



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 07 de janeiro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1127

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 009/2021) .....	2
DECRETO (Nº 010/2021) .....	3
DECRETO (Nº 011/2021) .....	4
PORTARIA (Nº 011/2021) .....	5
PORTARIA (Nº 013/2021) .....	6
PORTARIA 2021 .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 01/2021) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 02/2021) .....	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021) .....	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021) .....	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 009/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## **DECRETO Nº 009/2021** **07 de janeiro de 2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROFESSORA CONCURSADA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA-SE**

O Prefeito do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, Senhor Danilo Alves de Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, II e XXIX da Lei Orgânica Municipal de Itabaianinha-SE.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, ao cargo de Professora do Município de Itabaianinha-SE, a senhora **ANA MARIA DE JESUS VIEIRA**, matrícula 63, com fundamento no art. 42, V, c/c o art. 44, IV, da Lei Complementar Municipal 832/2010 (Estatuto do Magistério Público de Itabaianinha-SE), c/c o art. 183, III, da Lei Complementar Municipal nº 825/2009 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Itabaianinha-SE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, em 07 de janeiro de 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [pmitab@uol.com.br](mailto:pmitab@uol.com.br)

**DECRETO (Nº 010/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 010/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**“Exonera Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

<b>OCUPANTE</b>	<b>RG</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
KELIANE DA CRUZ SILVA	2369765-2 SSP/SE	046087115-39	CC5	Chefia I

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO (Nº 011/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 011/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

<b>OCUPANTE</b>	<b>RG</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
KELIANE DA CRUZ SILVA	2369765-2 SSP/SE	046087115-39	CC5	Chefia I

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA (Nº 011/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 11/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

*“Cessão de Servidor”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 2138, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 2488708-0 SSP/SE, CPF nº 173.462.508-26, para doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA (Nº 013/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 013/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

*“Concessão de Licença Sem  
Vencimentos ao servidor que  
especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar  
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo  
especificado, do seguinte servidor:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
<b>JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO</b>	<b>1834</b>	<b>Operador de Computador</b>	<b>Secretaria Municipal de Des. Agropecuário e Meio Ambiente</b>	<b>DE 08/01/2021 À 07/01/2023</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 12/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**“Cessão de Servidor”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **ROBSON OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 1345, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1266418 SSP/SE, CPF nº 713.050.095-68, para doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 01/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 01/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTIVEL V&R LTDA – CNPJ: 16.453.094/0001-94.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEL V&R LTDA – CNPJ: 16.453.094/0001-94						
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	GASOLINA COMUM	LITRO	183.385	4,72	865.577,20	PETROBRAS
2	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	6.570	3,87	25.425,90	PETROBRAS
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>891.003,10</b>		
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS</b>				

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 145/2020.

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA **04.01.2021** E ENCERRANDO DIA **31.12.2021**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903001	1211
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903001	1211
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903001	1214
08008	10	304	0007	6326	33903000	33903001	1211
08008	10	304	0007	6326	33903000	33903001	1214

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1

**EXTRATO (CONTRATO Nº 02/2021)**



**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 02/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA – CNPJ: 10.976.864/0001-05.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**

EMPRESA: AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA – CNPJ: 10.976.864/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	17.226	3,89	67.009,14	SHELL
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>67.009,14</b>		
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>SESSENTA E SETE MIL E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS</b>				

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 145/2020.

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA **04.01.2021** E ENCERRANDO DIA **31.12.2021**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903001	1211
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903001	1211
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903001	1214
08008	10	304	0007	6326	33903000	33903001	1211
08008	10	304	0007	6326	33903000	33903001	1214

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DO SISTEMA: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

ÁREA	DESCRIÇÃO	SISTEMA
ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO	RUBI
ADMINISTRAÇÃO	LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - WEB	LAI
ADMINISTRAÇÃO	E-DOCS (E-SOCIAL)	RUBI
<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>R\$ 700,00</b>	
<b>TOTAL GERAL 12 MESES R\$</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>	

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**Contratada:** Diretriz Informática Eireli – CNPJ: 22.493.902/0003-01.

**Valor Total da contratação:** R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33904000	33904014	12110000

**Base Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada;

**Parecer Jurídico Nº:** 01/2021.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Itabaianinha/SE, 04 de Janeiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021)**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DO SISTEMA: ERP CONTABILIS – SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS ESPECÍFICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

ITEM	MÓDULO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	12	440,00	5.280,00
	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	CONTABILIDADE E LEI 131			
2	CONTROLE INTERNO	12	33,00	396,00
3	COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO GERENCIAL	12	250,00	3.000,00
4	CONTRATOS/CONVÊNIOS	12	100,00	1.200,00
5	ALMOXARIFADO	12	165,00	1.980,00
6	PATRIMÔNIO	12	143,00	1.716,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.131,00</b>	<b>13.572,00</b>
<b>VALOR MENSAL POR EXTENSO</b>		<b>UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS</b>		
<b>VALOR TOTAL 12 MESES POR EXTENSO</b>		<b>TREZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS</b>		

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**Contratada:** 3Tecnos Tecnologia Ltda – CNPJ: 09.568.632/0001-20.

**Valor Total da contratação:** R\$ 13.572,00 (Treze Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33904000	33904014	12110000

**Base Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada;

**Parecer Jurídico Nº:** 02/2021.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Itabaianinha/SE, 04 de Janeiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021)**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO NA ÁREA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE REALIZADOS POR ESSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

ITEM	OBJETO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO NA ÁREA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE REALIZADOS POR ESSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	12	7.380,00	88.560,00
<b>VALOR MENSAL POR EXTENSO</b>		<b>SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS</b>		
<b>VALOR TOTAL 12 MESES POR EXTENSO</b>		<b>OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS</b>		

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**Contratada:** Contato Consultoria e Serviços Ltda – CNPJ: 07.679.032/0001-04.

**Valor Total da contratação:** R\$ 88.560,00 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903900	33903962	12140000

**Base Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada;

**Parecer Jurídico Nº:** 03/2021.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Itabaianinha/SE, 04 de Janeiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224